

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 061/2024, 16 de abril de 2024

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 253/2024.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária à servidora **REBECCA CASTELO BRANCO DE BRITO** em razão do seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação no curso de aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBr-A) com fundamento na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), no dia 19 de maio de 2024, conforme PROAD TRT nº 2515/2024.

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13